PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 9 de julho de 2020.

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

0 3 AGO 2020

Presidente

Ofício GP nº 166/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos e em atenção ao Ofício nº 570/2020, advindo da aprovação da Moção nº 05/2020, de autoria do Vereador Carlos Rogério Barbosa e subscrito pelos senhores Vereadores José Pereira da Silva Filho, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Valentim Marques de Abreu e Vanderlei Ribeiro dos Santos, é o presente para comunicar que esse assunto continua nos planos desta Administração.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
1 0 JUL 2020
Recebido

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

MOÇÃO N.º 05 **/2020** **Proc.** 45.252 **Of.** 570/2020

AUTOR: CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

ASSUNTO: Manifesta APELO ao Executivo Municipal.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 22 /06/2020.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando que o município de Pompeia está classificado no nível mais alto de problemas relacionados ao consumo de crack, de acordo com o mapeamento realizado pelo "Observatório do Crack", da Confederação Nacional de Municípios;

Considerando que em resposta ao Requerimento n° 178/2019, de autoria deste Vereador e subscrito pelos senhores Vereadores José Pereira da Silva Filho, Valentin Marques de Abreu e Vanderlei Ribeiro dos Santos, que solicitou a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal informar a este Legislativo quais medidas estavam sendo tomadas visando a criação do PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, bem como para quando estava previsto a execução do referido plano, a municipalidade informou que estava sendo realizados estudos quanto ao assunto em questão;

Considerando que atual administração está há mais de 40 meses à frente do Município e até o momento não priorizou a criação do referido plano, apesar de concordar com a sua criação

Considerando que a nossa rede intersetorial é repleta de bons atores e recursos;

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 05 /2020

Considerando a relevância do tema e a urgência de articularmos toda a sociedade na prevenção às drogas, no tratamento dos usuários e no apoio às famílias; bem como questionarmos didática e pedagogicamente os instrumentos utilizados até o momento;

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis encaminhe ofício à Exma. Senhora Prefeita Municipal manifestando **APELO** no sentido de agilizar as medidas necessárias visando a criação do **PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS.**

Sala das Sessões,

22 de junho de 2020.

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Vereador - PSD

Valentin Marques de Abreu
Vereador

José Pereira da Silva Filho
Vereador

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador